



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento

Designação Aconselhamento em Contextos Educativos
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Isabel Nunes Janeiro (responsável) Maria Odília Teixeira
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1 Aula teórico-prática (4 horas) por semana
Objetivos Conhecer diferentes paradigmas do aconselhamento psicológico Analisar as implicações dos diferentes paradigmas do aconselhamento psicológico em contexto educacional; Analisar, conceptualizar e desenvolver as diferentes dimensões da relação de ajuda Analisar, conceptualizar e desenvolver as estratégias para uma comunicação eficaz e empática Analisar, conceptualizar e desenvolver estratégias de aconselhamento educacional Analisar, conceptualizar e desenvolver estratégias de aconselhamento vocacional
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer uma relação de ajuda eficaz e empática• Adquirir competências de comunicação verbais e não-verbais em aconselhamento.• Identificar, clarificar e definir situações problema em aconselhamento educacional• Planear, implementar e avaliar intervenções educacionais para diferentes problemáticas e destinatários• Planear, implementar e avaliar intervenções vocacionais para diferentes problemáticas e destinatários
Pré-Requisitos (Precedências) * NA



Conteúdos programáticos

1. Modelos de Aconselhamento psicológico: Fundamentos teóricos e processos de aconselhamento. Implicações para a intervenção em contextos educativos
 - 1.1. Perspetivas teóricas sobre aconselhamento psicológico
 - a) Psicologia individual.
 - b) Aconselhamento centrado na pessoa.
 - c) Perspetivas comportamentais e cognitivo comportamentais.
 - d) Perspetivas Pós Modernas: Aconselhamento focado na Solução; Perspetivas Narrativas e Perspetivas Integrativas.
 - 1.2. Aconselhamento em pequenos grupos
 - a) Aconselhamento para pequenos grupos: Fases do trabalho com grupos
 - b) Dinâmica de Grupos
2. Conceptualização de Casos e Processo de aconselhamento em contextos educativos
 - 2.1 Comunicação e relação de ajuda
 - a) Comportamento não verbal
 - b) Condições facilitadoras para a comunicação
 - c) Técnicas de comunicação verbal
 - 2.2 Conceptualização de Casos
 - a) Análise de diferentes problemáticas
 - b) Fases e técnicas de entrevista
3. Aconselhamento aplicado às problemáticas vocacionais
 - 3.1 - O aconselhamento vocacional no quadro do aconselhamento psicológico
 - a) Perspetivas teóricas narrativas e integrativas da psicologia vocacional e suas implicações para o aconselhamento em contextos educativos
 - b) Etapas do aconselhamento vocacional: Da entrevista à elaboração de relatórios
 - 3.2 – Análise, conceptualização e acompanhamento de casos de aconselhamento vocacional

Bibliografia

- Corey, G. (2016) *Theory and practice of counseling and psychotherapy* (10th ed.). Brooks Cole
- Cormier, S., & Nuris, P. S. (2003). *Interviewing strategies for helpers: Fundamental skills and cognitive. behavioral interventions*. (5th ed.). USA: Brooks Cole.
- Egan, G. (1998). *The skilled helper*. (3rd. Ed.). Washington: Brooks/ Cole Pub Company.
- Hess, R. S., Magnuson, S. S. L., & Beeler, L. M. M. (2011). *Counseling Children and Adolescents in Schools*. Thousand Oaks, California: SAGE Publications.
- Jones-Smith, E. (2012) [*Theories of Counseling and Psychotherapy: An Integrative Approach*](#). Thousand Oaks, California: SAGE Publications

Métodos de ensino

As metodologias de ensino são diversas e incluem:

Exposição oral, análise e debate sobre textos; Apresentação, análise e discussão de casos.

Treino de competências necessárias ao desenvolvimento da relação de ajuda em aconselhamento: role - playing.

Supervisão e tutoria de trabalhos/projetos (acompanhamento de um caso) do aluno ou de grupos de alunos



Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Regime geral

- Apresentação de temas ou exercícios programados 10%
- Exercícios de Role playing 30%
- Trabalho individual (Caso de aconselhamento vocacional): 30%
- Exame: 30%

Todos os trabalhos devem ser entregues via aplicação Moodle.

Prazo para entrega do trabalho individual (consultar calendário geral de exames).

Regime especial

- Trabalho individual (Caso de aconselhamento vocacional): 50%
- Teste individual final: 50%

Prazos de entrega dos trabalhos individuais e o exame coincidem (consultar calendário de exames)

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota não pode ser realizada nas épocas especial e específica.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes terão de voltar a realizar todos os elementos de avaliação

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os estudantes em regime geral devem frequentar 2/3 das aulas previstas no calendário letivo

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os estudantes em situação de exceção poderão optar pelo regime geral ou regime especial

Língua de ensino

Portuguesa

Infrações disciplinares e sanções decorrentes



De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar